



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PATIOS LTDA (CNPJ nº. 20.089.941/0001-50)**, para a execução de serviços de **levantamento, inventário, preparação e organização de Leilões Públicos a serem realizados na modalidade online/virtual através de plataforma eletrônica, mediante demanda, destinados à alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irre recuperáveis, sucatas e outros), imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e bens móveis legalmente apreendidos do município de Severínia/SP, com prazo de vigência contratual de 07 (sete) meses, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no valor total máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pela realização de leilão, positivo ou negativo, onde o leiloeiro devidamente registrado em entidade de classe, fará jus a 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação de cada lote a ser pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro, nos termos do parágrafo único do artigo 24 do Decreto Federal nº 21.981/1932, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.**

Severínia/SP, 13 de junho de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

